

LEI Nº 2.652, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina de **Padre Pasquale Viglianis** a praça localizada na área central do Conjunto Carnaúba no bairro do Icuí-Guajará no Município de Ananindeua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a Lei :

Art. 1º - Fica denominada de **Padre Pasquale Viglianis** a praça localizada na área central do Conjunto Carnaúba, bairro do Icuí-Guajará no Município de Ananindeua.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
9 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**